

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nboizp35 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2021 Indicação nº 7096/2021 Protocolo nº 11166/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM “CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - CCI” NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania a necessidade da implantação de um “Centro de Convivência para Idosos – CCI” no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, através da Indicação no Ofício nº172/2021, de 02 de junho de 2021, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, enviado pelo Prefeito Silvano Pereira Neves, referente a necessidade da implantação de um “Centro de Convivência para Idosos – CCI” no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Tal solicitação se faz necessária, em decorrência do número de 120 (cento e vinte) idosos referenciados no CRAS se tornando difícil o atendimento pelo espaço reduzido que possui e ainda sendo compartilhado com outros serviços.

A presente Indicação visa demonstrar a necessidade de se destinar recursos para a construção do Centro de



Convivência do Idoso – CCI do Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

O centro de Convivência para Idosos é um local que além de proporcionar a emancipação humana, prevenir o isolamento e a exclusão social é um ambiente no qual os idosos podem interagir uns com os outros, compartilhar as suas experiências, além de obter um envelhecimento ativo e saudável. Além disso, os centros visam a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. É primordial a implantação de um espaço que possa dar melhor atendimento, e bem-estar social, aos nossos idosos usuários dos serviços sócio assistenciais.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual